

Republica

Orgão do Partido Republicano

Expediente

« REPUBLICA »

Director: — E. SALDANHA
Publica-se aos domingos

—
Todo o autografo
enviado á redação não
será restituído, ainda que
não seja publicado.

ASSINATURAS

ANO 10\$000
Semestre 6\$000
Numero do dia. \$100
» atrazado \$200

REDAÇÃO E OFICINAS
Rua do Commercio, 58

Aprisco indocil...

Desiludido deve estar a estas horas o sr. bispo de Campinas da influencia da Liga Eleitoral Catolica que foi criada e vive bafejada pela sua austeridade prelatia.

Deve s. exc. reverendissima ter verificado que em materia de eleição os catholicos não se arremetiam e a prova de semelhante rebeldia tem-na o prelado campineiro nas diversas tentativas que se ha feito naquella sentida, dando todas ellas resultados contraproducentes.

Teimando, porem, em querer misturar coisas religiosas com profanas, julgando no seu alto espirito que elas possam dar uma liga que ampare e faça progredir a causa sagrada da Igreja, D. João arrou-se em paladino da nova cruzada, arrebanhando para companheiros os seus subalternos na diocese.

Em no primeiro embate, quando as suas armas estavam bem dispostas, reluzentes á fé dos pelejadores, eis que tola a sua colante sae derrotada da pugna, ficando assim evidenciado de maneira ineludivel que nem sempre as ordens absurdas são fielmente cumpridas.

Na eleição de 8 do corrente a Liga Eleitoral Catolica entendeu de dar ordens no sentido de ser eliminado da chapa dos catholicos o nome do dr. João Martins.

Desembalemos em abso- luto as causas determinantes de tal exclusão, por isso que o candidato tão abruptamente collocado no limbo do conde romano, se não se

confessa todos os dias, jejuando pela Quaresma ou tomando opa nas processões não é — podemos afirmar — um homem se n fé nem crença, que ande por ali afóra a prégar contra a castidade dos padres e a virgindade de Maria.

Candidato official do Partido Republicano, pelo 4.º districto e por isso mesmo apresentado pelo governo do Estado, desse governo, a quem, naturalmente, o sr. bispo de Campinas ja deve ter recorrido algumas vezes e com successo para a manutenção da sua austeridade ecclesiastica, a presumpção era que o seu candidato não deveria ser hostilizado, notadamente por quem, nas suas multiplas relações, e mesmo para a harmonia indispensavel aos poderes civil e ecclesiastico, devia ser o primeiro a empregar se pelo seu triunfo, mantendo dest'arte uma homogeneidade de interesses de mais vantagens para o bispo do que para o governo do Estado.

D. João, no entanto, julgando ter enfeixadas em suas mãos todas as consciencias, esquecendo-se de que é paulista e que ao paulista sempre repugna servir de vehiculo a paixões mesquinhas, em detrimento do merito e da dignidade, deu ordens para que a votação dos catholicos recabrisse sem discrepancia de um só voto dr. Laurindo Minhoto.

E para que as ovelhas não se tresmalhassem do aprisco, s. exc. reverendissima deu ordens severas e reservadas, tanto que andou algum por aqui a ameaçar os electores com as penas tremebundas do inferno se votassem no nosso distincto amigo dr. João Martins.

Mas, justamente aqui, neste litu lendunio, cidade conhecida em todo o Brasil como a Roma Paulista, foi que o candidato catolico tão reverendamente recomendado, teve a lagatela de 98 votos contra 760 dados ao seu competidor!

Que conclusão D. João deua tirar de tal facto? Que os catholicos não soubessem cumprir o seu dever?

Não e não.

O sr. bispo de Campinas e os seus assessores da Liga devem reflectir seriamente sobre o caso e mais tarde hão de verificar a injustiça da exclusão, por isso que s. exc. reverendissima e os

seus companheiros de lucta eleitoral não conhecem o nosso meio, os nossos homens, os serviços que eles prestam a gregos e a troianos, e a desobediencia prova de sobejo que eles repudiam uma tutela que os poderia levar a cometer a mais clamorosa das injustiças.

Contra a vontade do bispo de Campinas o dr. João Martins está eleito.

Cuide s. exc. reverendissima dos misteres do seu sacerdotio e deixe as tricas eleitorais, os mexericos, as felonias da politica de campanario, coisas que aliás não se podem identificar com o seu estado d'alma que deve ser de paz e de bondade.

Zezinho

Os frequentadores de cinemas gostosas risadas com dado todas as vezes que apresenta as suas diaburras o petulante Zezinho, hoje popularissimo no mundo inteiro.

Pois esse pequeno Zezinho, que por tal nome é conhecido e apreciado e que se chama Debus, firmara contracto com uma associação cinematografica mediante (apesar da sua idade, pois tem apenas sete annos) vencimentos mensais de mil e quinhentos francos.

Sucedeu, entretanto, que Zezinho recusou se a representar com outro artista ainda mais novo que ele, o cogno ninado Boute a sociedade cinematografica obteve do tribunal do comercio de Paris a rescisão do contracto com o animado gury artista.

No requerimento madame Sayer, advogada da sociedade, pediu ao tribunal:

1º — Dizer e julgar que a denominação de « Zezinho » era propriedade da companhia e, consequentemente, prohibir o menor Debus continuar a usal-a.

2º — Prohibir-lhe tambem signar em qualquer

fito cinematografica antes de 12 de Junho do corrente ano e isso sob a multa de dois mil francos em cada contra-venção constatada.

De acordo com as allegações de madame Tau-pim, advogada de Zezinho, o tribunal presidido pelo juiz Cornier regeitou aquelles dois artigos do pleito.

E... o querido Zezinho que apanhou com isto um reclame supimpa, continuará nos cinemas a fazer a delicia de grandes e pequenos e a impressionar o indigena universal!

Louça esmaltada

Está hoje muito em moda o trim de cozinha esmaltado; é barato e bonito. As donas de casa não resistem á tentação de comprar um arsenal de coçarolas, caldeirões e chaleiras cujo aspecto é bem mais homogenco e agradável do que o das antigas baterias, pesadas e de difficil asseio. Mas o que nem todos sabem é que é preciso ter muito cuidado com esses recipientes esmaltados, os quais podem facilmente ser origem de terriveis perigos.

Na Europa tambem, e principalmente na Alemanha, os utensilios de ferro esmaltado tem tido ultimamente grande aceitação, sobretudo entre as familias modestas. Acaba porém de se verificar que o esmalte, nem sempre bem feito, é susceptivel de se estabelecer sob a ação do fogo misturando-se pequeninas parcelas dele com a comida. Essas excamações, por pouco perceptíveis que sejam, podem introduzir-se no intestino e ocasionar graves perturbações, determinar casos de gangrena, de apendicite e outras

molestias. Tanto isto é possível, que já por muitas vezes tem os medicos constatado que certos males do estomago não proveem de outra causa. Na Italia, o serviço de hygiene publica verificou que varios casos de morte suspeita eram devidos á presença de fragmentos de esmalte no «coecum».

Foram havidas por tão concludentes as demonstrações que em diversas cidades se determinou a destruição dos utensilios de ferro esmaltado em más condições, nas cozinhas populares e operarias.

Como vem as leituras, o caso é serio. Tão serio que, na Alemanha, o proprio imperador não se dignou de intervir mandando que se applicassem medidas semelhantes á italiana, primeiro em Berlim, depois em toda a Prussia, por fim no imperio inteiro.

Além disso, sua majestade, numa circular especial, por ele proprio mandada expedir, chamou a atenção para os perigosos inconvenientes da bateria de cozinha e mandou adotar a porcelana apropriada a fogo em todos os estabelecimentos publicos, como escolas, hospitais, prisões e casernas.

Mais uma prova da superioridade do Elixir de Nogueira.

O abaixo assinado, doutor em medicina pela Faculdade do Rio de Janeiro, 1.º cirurgião do corpo de saúde do exercito. — Atesto que tenho empregado com excellentes resultados o Elixir de Nogueira, Salsa, Caroba e Guaiaco, preparado pelo farmacêutico João da Silva Silveira, pelo que o considero um excelente preparado, superior aos que

importamos do extran-
geiro. O referido é ver-
dade, pelo que passa o
presente *in fidi medici*.
—Jaguatão, 3 de Maio
de 1886.—Dr. Diogo F.
A. Fortuna.—(Está re-
conhecida a firma na
forma da lei pelo tabe-
lhão Luiz Felipe de Al-
meida.)

Vende-se nas boas far-
macias e drogarías
desta cidade

A eterna historia...

Após toda a eleição que
aqui se realiza e na qual,
como é sabido, o partido
oposicionista recebe as hon-
ras da mais estrondosa der-
rota, o seu orgão na im-
prensa vem no dia seguinte
contando coisas engraçadas,
arranjando fraudes e mais
fraudes, com o intuito visível
de coonestar o desani-
mo das suas hostes e a fra-
queza do seu mínguado elei-
torado.

E' isto um veso antigo e
do qual não ha meio da-
quella gente largar mão, tão
viciada está ella nas chicanas
com que pretende impingir
as suas caraminholas ao pú-
blico.

Ainda na eleição de 8 de
Fevereiro a opposição que
levou ás urnas 98 votos,
teve em todas as mesas os
seus fiscaes. Lá estiveram
eles de olho alerta, a re-
parar até nas flores que al-
guns dos nossos correligio-
narios levavam á lapela.

O pleito correu sem o me-
nor incidente, calmo e serio,
votando todos sem a menor
coação.

Pois assim que saiu a
«Cidade», lá veio ella trom-
betando coisas do arco da
velha, com uma carta abe-
rta, na qual, entre outros
disparates, está o de pedir
ao dr. Rodrigues Alves, se
for eleito presidente da Re-
publica, o restabelecimento
da lei Sariva!

Ora, isto é caso antes para
joas garralhadas do que
para ser tomado ao serio.

Falando ainda aquelle pa-
tusco jornal em electores que
obedeceem as ordens dos ad-
ministradores de fazenda,
esquece-se de que o sr. Oc-
taviano, dois dias antes do
pleito, dizia aos empregados
da «Força e Luz» que esta-
va com dinheiro no bolso,
ali mesmo na rua, para pa-
gar o ordenado e despedir
aqueles que não fossem vo-
tar no seu candidato!

E ahí está o homem que
censura os electores que
veem das fazendas cumprir
o seu dever.

Se houvesse tudo aquillo que
a carta aberta traz, que pa-
pel representavam os seus
fiscaes, onde estavam elles
que não vinham aquelles lu-
ctos?

Qual! Decididamente o
sr. Octaviano é um homem
sem sorte, pois de outra
maneira não se concebe o
seu caiporismo, principal-
mente agora que deu para
ser a algo dos padres, para
agradá-los, afin de ver se
encaixa no seu desmantela-
do partido os membros da
liga eleitoral catolica!

Como o diabo depois de
velho se fez ermitão, é pos-
sível que o infavel Octavia-
no procure arrimar se ao
balandrau dos que sempre
o tiveram na conta do mais
perigoso inimigo da igreja.
Faça, porém, isso, sem
vir a publico contar mentir-
ras.

Almas nacionais

O papel representado
pela raça nos destinos
dos povos aparece clara-
mente ainda, na histo-
ria das perpetuas revo-
luções das republicas
hespanholas da Ameri-
ca.

Composta de mestiços
isto é de individuos cu-
jas indiferentes heran-
ças desassociaem os ca-
racteres ancestrais, es-
tas populações não tem
alma nacional e por con-
sequente nenhuma esta-
bilidade.

Um povo de mestiços
é sempre ingovernavel
Afim de melhor preci-
sar as dissemelhanças
que cria a raça entre
as capacidades politicas
dos povos, é preciso es-
tudar a mesma nação
sucessivamente gover-
nada por duas raças di-
ferentes.

Não é raro esse acon-
tecimento na historia.
Manifestouse ainda re-
centemente de uma ma-
neira expressiva em Cu-
ba e nas Filipinas, tran-
sferidas instantanea-
mente do dominio da
Hespanha ao dos Esta-
dos Unidos.

E' sabido o grau de
anarquia e de miseria
em que vivia Cuba sob
a dominação hespanho-
la; sabe-se igualmente
que grau de prosperida-
de esta ilha atingiu em
alguns anos de domina-
ção americana.

A mesma experiencia
foi repetida nas Filipi-
nas governada desde se-
culos pela monarchia
hespanhola.

O paiz não era senão
uma vasto pantano, fôco
de epidemias de todas
as sortes, onde vegeta-

va uma população mi-
seravel sem comercio
nem industria.

Alguns anos depois da
dominação americana,
estava toda a região in-
teiramente transforma-
da, o impaludismo, a
febre amarela, a peste
bubonica, o colera ha-
viam desaparecido como
por encanto. Os pant-
nos foram drenados e
aterrados, o territorio
coberto de caminhos de
ferro, de usina e de es-
colas.

A tais escrupulos é
que é preciso remeter
os teoristas que ainda
não comprehendem o
que ha de profundo na
expressão raça e até
que ponto a alma ance-
stral de um povo governa
os seus destinos.

GUTAO LE BON.

O ciúme

Ao terminar a sua be-
lissima conferencia li-
teraria sobre o ciúme,
realisada no Rio de Ja-
neiro, o dr. Manoel Bom-
fim lembrou, entre ou-
tros casos, um facto ve-
ridico passado em Minas
no seculo 18º.

Na epoca da colonia,
no tempo da exploração
das minas, estavam na
varanda da fazenda o
senhor e a esposa quan-
do os escravos entra-
vam no trabalho.

—Belos dentes! disse
o senhor.

—De quem?

—Daquella, apontou
ele para uma mulatinha
que sorria. A esposa le-
vantou-se.

—Vais lá dentro?
Manda-me um copo da
gu.

A agua demora. O se-
nhor já se prepara para
deixar a varanda quan-
do aparece a mulatinha.
Trazia a agua numa sal-
va e estava tão demuda-
da que não a conheceu.
E, quando se curvava
para tomar o copo, viu
no fundo da salva, em-
pastados numa baba
sanguinolenta, todos os
formosos dentes da ino-
cente.

A esposa mandara os
arrancaes com a torquez,
num impeto de ciúme
frenético e diabólico!

Noticiario

Partida inesperada.—O sr. Rafael Pi-
nhairo, deputado pela Ba-
hia, embarcou inesperada-
mente para Portugal.

Sobre os motivos que de-
terminaram a viagem, fez a
seguinte declaração:

«A situação grave em que
me vejo desde o dia em que
rompi com os bahianos,
tem-se tornado ultimamente
intoleravel. Agora é sabido
que os filhos do marechal
Hermes deliberaram a mi-
nha eliminação.

Vejo-me sem garantias
pessoais, por isso parto an-
tes da abertura do Congres-
so. Oficiei ao presidente da
Camara declarando que me
sentia sem garantias e apre-
sentando os motivos da mi-
nha partida precipitada e
que são os que já referi.
Vou e voltarei quando a
Camara estiver funciona-
do. Escrevi longo manifesto
que será publicado pelos
jornais. Nesta peça, que re-
puto de suma importancia,
que é longa e escrita com a
maior clareza, serão expos-
tos minuciosamente todos os
factos que precederam a
minha resolução de aban-
donar temporariamente a
terra querida onde nasci.»

Apesar de quasi ignorada
a partida do dr. Rafael Pi-
nhairo, compareceram ao
seu embarque numerosos
amigos.

Novo jornal.—O ce-
lebre dr. Jeronimo Mon-
teiro, ex presidente do
E. Santo e felizmente
afastado a tempo da su-
prema direção dos Cor-
reios em virtude de um
discurso pronunciado no
Senado pelo sr. Muniz
Freire, no qual ficou
bem provada a honradez
do conde romano em
certa negociata com o
Banco do Brasil, adquiriu
o material que foi da
«Imprensa» e vai publi-
car um jornal. Isto é o
que está no dominio pu-
blico.

O que não se sabe por-
rém é que o tal jornal
levantará a candidatura
do sr. Francisco Sales á
presidencia da Republi-
ca. Victorioso o nome do
sr. Sales nas urnas, o
sr. Jeronimo Monteiro
irá occupar a pasta do
interior naquele gover-
no.

Que miseria!

Para o Rio.—Em-
barcou quarta feira ulti-
ma para o Rio o nosso
distincto conterraneo
Benedicto Brenha Ri-
beiro, que ali vai conti-

nuar os seus estudos de
medicina.

**Portuguezes no
Brasil.**—Destacamos
do serviço especial do
«Jornal do Brasil» o se-
guinte telegrama de
Lisboa:

«O vice consul sr. Fer-
rer, respondendo pela
imprensa aos artigos
com que um grupo de
individuos pretende di-
famar ao Brasil, acons-
elhando os portuguezes
a não emigrarem para
lá, afirma que em parte
alguma do mundo o por-
tuguez encontra um meio
adaptavel para o seu
progresso moral e mate-
rial como o Brasil.

Para provar o alega-
do, o sr. Ferrer cita no-
mes de portuguezes que
tendo deixado o seu
paiz sem um vintém, pa-
ra ele voltaram ao cabo
de alguns anos com re-
gular fortuna, adquirida
no Brasil, e publica car-
tas de portuguezes, re-
sidentes em varias cida-
des dessa grande Repu-
blica sul americana, a-
conselhando os parentes
amigos e conhecidos a
deixarem quanto antes
Portugal, onde a miserie
já se faz sentir muito e
a embarcarem para o
Brasil, onde terão vida
mais regalada.

As declarações do sr.
Ferrer causaram exce-
lente impressão, princi-
palmente naquelles que
já residiram, que tem
parentes ou que man-
teem relações comer-
ciaes com o Brasil, pois
estão certos, por expe-
riencia propria, de que
se o Brasil não existis-
se e nele os portuguezes
não encontrassem vasto
campo para as suas
transações e para se co-
locarem e de onde man-
dam regularmente so-
mas para os que aqui se
acham e vivem, a mise-
ria em seu paiz seria
das maiores e mais ter-
riveis.»

Assassinato.—Foi
assassinado, nas visi-
nhanças da estação Te-
nente Pena, da Noroes-
te, o distincto moço Sil-
vio Ferraz Sales, filho
do sr. coronel Antonio
Ferraz Sales e cunhado
do sr. secretario d'agri-
cultura dr. Moraes Bar-
ros.

Ignora-se até agora o motivo do crime, pois o malogrado noço era muito estimado.

Pesames.

Para S. Paulo. — Seguiu para S. Paulo, onde foi fixar residência, o sr. Antonio Joaquim de Camargo, ex-funcionario da nossa edilidade.

Agradecemos-lhe a visita que fez a esta redação.

— Tambem seguiu para a capital o artista sr. Luiz Cochi que nos pediu apresentassemos as suas despedidas ás pessoas que nesta cidade lhe honraram com a sua amizade.

Triste sorte! — A «Cidade de Itú» desapontou-se de uma maneira extraordinaria e terrivel com o resultado da eleição do dia 8 do corrente.

O sr. Octaviano Pereira prometeu ao dr. Laurindo Minhoto nada menos de trezentos votos, mas as hostes heremitas, que o sr. Octaviano quiz muito de industria confundir com o partido jagunço, estão desbaradas e por isso apenas noventa e oito de cambalhada com alguns fanaticos atonderam á corneta da «Força e Luz».

Ora, quem promete trezentos e não dá nem a terça parte fica mesmo desapontado, mas não é preciso zangar-se com todo o mundo, attribuindo o fracasso a quem nada tem a ver com ele.

Em dois numeros consecutivos, a «Cidade» leva a sua desorientação ao ponto de querer atirar a responsabilidade da derrota na pessoa do dr. Luiz Gabriel de Souza Freitas, porque ele não formou a mesa da 1ª secção eleitoral. Entretanto, o dr. Luiz de Freitas lá esteve, mas sózinho, no dia em que as mesas foram formadas, cumpriu o seu dever e a mais não está obrigado.

De mais a mais, todos estão percebendo que o sr. Octaviano Pereira o que quer é companheiro para o seu infortunio,

mas não serão homens criteriosos e patriotas que irão á missa com o director da «Cidade». Ila de morrer nas pedras...

Teatro S. Domingos. — No louvavel intuito de auxiliar eficazmente as proximas festas da Semana Santa, que prometem grande brilhantismo, um grupo de distinctos rapazes resolvem efectivar um espectáculo no teatro São Domingos.

Serão levados á scena o emocionante drama em tres actos *Condessa de Mersay*, no qual toma parte a aplaudida actriz d. Francisca Silva, e a hilariante comedia *Um mal entendido...* na qual desempenhará importante papel o estimavel actor brasileiro Pedro Silva.

Os amadores que prestam o seu dedicado concurso são os srs. Lauro Alves, dr. Arcilio Borges, José da Silva, Antonio Bortolotti, Humberto Costa, Jarbas Falcato, Gastão Bicudo e Alcides Ortiz.

O espectáculo será abrilhantado com a excellentissima orquestra da regencia do *maestrino* Tristão Junior, e no saguão tocará a afinada banda «União dos Artistas».

Atendendo ao fim a que é destinado o producto do espectáculo, acreditamos que a generosa população desta cidade não se esquivará de comparecer á esplendida festa dramatica, hoje, no S. Domingos.

Fabrica S. Pedro. — Assumiu o lugar de gerente deste importante estabelecimento industrial, para o qual foi convidado, o respeitavel cidadão sr. José Antonio da Silva Pinheiro.

Novidades musicais de Tristão Junior: — «Olhar que mata!...» e «Coração que sente», valsas. — A venda na *Casa Eléctrica*, rua Direita, 55.

Visitas. — Recebemos e agradecemos a do sr. José Martinelli, zeloso auxiliar da comissão do tratamento da tracho

ma de Descalvado e que veio a Itú em visita a pessoas de sua familia.

— Visitou-nos tambem, fineza a que somos gratos, o sr. Pedro Silva.

Na cidade. — Estão nesta cidade, a passeio:

O sr. coronel Eduardo da Silva Pereira, abastado lavrador em Bebedouro e sogro do dr. Carlos Geribello.

— A exma. sogra e cunhadas do nosso distincto amigo sr. Misael de Campos, correcto escrivão da policia.

Edictais

Tribunal do júri

O doutor Antonio de Souza Barros, Juiz de Direito nesta comarca de Itú, etc.

Faz saber que estando designado o dia 18 do proximo mez de Fevereiro, ás onze horas da manhã, para abrir uma sessão ordinaria do júri que trabalhará em dias consecutivos, e que havendo procedido ao sorteio dos quarenta e oito jurados que tem de servir na mesma sessão, foram, na forma da lei, sorteados os cidadãos seguintes

Município de Itú

Alberto de Almeida Gomes. Angelo Dias de Moraes Araujo

Antonio Corrêa de Almeida

Antonio de Paula Leite Camargo

Antonio Pimenta de Almeida

Armando Nóbrega de Almeida

Augusto Ferraz Sampaio

Eugenio Augusto da Fonseca (Dr.)

Eurico Saldanha

Flaminio Xavier da Silveira

Francisco Casemiro de Almeida

Francisco Corrêa Galvão

Francisco Juvencio de Assumpção

Francisco Pereira Mendes

Franklin Viana de Oliveira

Godofredo da Fonseca

Humberto de Souza Geribello

João Baptista da Costa

João Baptista Leme

João Leite de Campos

João Rodrigues de Avila

Joaquim Manoel de Arruda Moraes

José de Almeida Sampaio

José Manoel de Abreu

Letacio Correa Galvão

Luiz Pinto de Almeida

Manoel de Barros Castanho

Raulo Pereira Mendes

Simplicio Pereira Góes

Tristão Mariano Junior

Vicente de Almeida Sampaio

Virgilio Neri Brandão

Município do Salto

Antonio Pinto Marinho Junior

João Galvão de Barros França

João de Almeida Campos

José Bernarles de Oliveira

Município de Indaiatuba

Alfredo de Camargo Fonseca

Francisco Xavier da Costa

João Fermiano de Campos

José Tancier

Telesforo de Almeida Campos

Município de Cabreúva

Antonio Manoel Rodrigues Junior

Esequias Rodrigues da Silveira

Felicio Martins da Silveira

Gastão da Silveira Machado

Isaias de Assis Oliveira

José Benicio de Cerqueira Reite

Odórico Lupier de Freitas

Outrosim faz mais saber que na referida sessão hão de ser julgados os réos que se acham pronunciados em crimes que admitem fiança, a saber:—Antonio Moraes e Antonio Inacio Domingues, Carlos de Arruda e Francisco Nunes, todos pronunciados no art. 303 do Código Penal. A todos os quais, e a cada um de per si, bem como a todos os interessados em geral, se convida para comparecerem no edificio da cadeia publica, em a sala das sessões do júri, tanto no referido dia e hora, como nos subsequentes, emquanto durar a sessão, sob as penas da lei, se faltarem. E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos, mandou passar o presente edital que será afixado no lugar do costume e publicado pela imprensa, bem como proceder ás diligencias necessarias para a notificação aos jurados, culpados e testemunhas. Dado e passado nesta cidade de Itú, aos trinta de Janeiro de 1913.

Eu, Lupericio Borges, escrivão do júri, que o escrevi.

(Assinado)—Antonio de Souza Barros.—Está conforme.

O escrivão do júri, Lupericio Borges.

De acordo com a lei e o vigor, convido a todos os srs. comerciantes a virem pagar no corrente meo, nesta colectoria, o selo de 4\$ de alvará para poderem negociar no corrente ano.

O colector estadual—Joaquim Manoel Pacheco da Fonseca.

Camara Municipal

AFERIÇÃO ANUAL

O aferidor municipal faz publico para conhecimento dos interessados que de conformidade com o art. 284 da Codigo de Posturas em vigor, que do dia 14 a 25 de Fevereiro do corrente mez, das 11 horas da manhã ás 3 horas da tarde, procederá a aferição annual de balanças, pesos, medidas e metros, pelo que convida a todos os negociantes estabelecidos nesta cidade e nos bairros do município a apre-

sentar los na sua repartição no edificio da Camara Municipal sito a rua da Palma n. 60, para serem aferidos.

Nenhuma aferição será feita sem que os interessados apresentem a licença provando ter pago o imposto de industrias e profissões correspondente ao primeiro semestre do corrente ano.

Findo esse prazo o infractor incorrerá na multa de 50\$000. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e não aleguem ignorancia, expediu-se o presente edital para ser publicado na fórma da lei.

Itú, 2 de Fevereiro de 1913. — O aferidor Victor Adelino de Barros, porteiro interino.

Alberto Macedo, Colector Municipal desta cidade de Itú, etc.

Faz saber aos srs. contribuintes que o pagamento do imposto de vehiculos será feito durante o proximo mez de Fevereiro, á boca do cofre, sem multa, e terminado este serão apreendidos os vehiculos que não estiverem com suas chapas. Tambem se cobra no mez de Fevereiro o imposto de taboleiro de quitandas e vendedores de leite. Para que ninguém alegue ignorancia, se faz o presente que vai publicado pela imprensa e afixado no lugar do costume.—Itú, 16 de Janeiro de 1913. — O Colector Municipal, Alberto Macedo.

Alberto Macedo, Colector Municipal desta cidade de Itú, etc.

Faz saber aos srs. contribuintes que o pagamento do imposto de vehiculos será feito durante o proximo mez de Fevereiro, á boca do cofre, sem multa, e terminado este serão apreendidos os vehiculos que não estiverem com suas chapas. Tambem se cobra no mez de Fevereiro o imposto de taboleiro de quitandas e vendedores de leite. Para que ninguém alegue ignorancia, se faz o presente que vai publicado pela imprensa e afixado no lugar do costume.—Itú, 16 de Janeiro de 1913. — O Colector Municipal, Alberto Macedo.

Alberto Macedo, Colector Municipal desta cidade de Itú, etc.

Faz saber aos srs. contribuintes que o pagamento do imposto de vehiculos será feito durante o proximo mez de Fevereiro, á boca do cofre, sem multa, e terminado este serão apreendidos os vehiculos que não estiverem com suas chapas. Tambem se cobra no mez de Fevereiro o imposto de taboleiro de quitandas e vendedores de leite. Para que ninguém alegue ignorancia, se faz o presente que vai publicado pela imprensa e afixado no lugar do costume.—Itú, 16 de Janeiro de 1913. — O Colector Municipal, Alberto Macedo.

Alberto Macedo, Colector Municipal desta cidade de Itú, etc.

Faz saber aos srs. contribuintes que o pagamento do imposto de vehiculos será feito durante o proximo mez de Fevereiro, á boca do cofre, sem multa, e terminado este serão apreendidos os vehiculos que não estiverem com suas chapas. Tambem se cobra no mez de Fevereiro o imposto de taboleiro de quitandas e vendedores de leite. Para que ninguém alegue ignorancia, se faz o presente que vai publicado pela imprensa e afixado no lugar do costume.—Itú, 16 de Janeiro de 1913. — O Colector Municipal, Alberto Macedo.

Alberto Macedo, Colector Municipal desta cidade de Itú, etc.

Faz saber aos srs. contribuintes que o pagamento do imposto de vehiculos será feito durante o proximo mez de Fevereiro, á boca do cofre, sem multa, e terminado este serão apreendidos os vehiculos que não estiverem com suas chapas. Tambem se cobra no mez de Fevereiro o imposto de taboleiro de quitandas e vendedores de leite. Para que ninguém alegue ignorancia, se faz o presente que vai publicado pela imprensa e afixado no lugar do costume.—Itú, 16 de Janeiro de 1913. — O Colector Municipal, Alberto Macedo.

Alberto Macedo, Colector Municipal desta cidade de Itú, etc.

Faz saber aos srs. contribuintes que o pagamento do imposto de vehiculos será feito durante o proximo mez de Fevereiro, á boca do cofre, sem multa, e terminado este serão apreendidos os vehiculos que não estiverem com suas chapas. Tambem se cobra no mez de Fevereiro o imposto de taboleiro de quitandas e vendedores de leite. Para que ninguém alegue ignorancia, se faz o presente que vai publicado pela imprensa e afixado no lugar do costume.—Itú, 16 de Janeiro de 1913. — O Colector Municipal, Alberto Macedo.

Alberto Macedo, Colector Municipal desta cidade de Itú, etc.

Faz saber aos srs. contribuintes que o pagamento do imposto de vehiculos será feito durante o proximo mez de Fevereiro, á boca do cofre, sem multa, e terminado este serão apreendidos os vehiculos que não estiverem com suas chapas. Tambem se cobra no mez de Fevereiro o imposto de taboleiro de quitandas e vendedores de leite. Para que ninguém alegue ignorancia, se faz o presente que vai publicado pela imprensa e afixado no lugar do costume.—Itú, 16 de Janeiro de 1913. — O Colector Municipal, Alberto Macedo.

Alberto Macedo, Colector Municipal desta cidade de Itú, etc.

Faz saber aos srs. contribuintes que o pagamento do imposto de vehiculos será feito durante o proximo mez de Fevereiro, á boca do cofre, sem multa, e terminado este serão apreendidos os vehiculos que não estiverem com suas chapas. Tambem se cobra no mez de Fevereiro o imposto de taboleiro de quitandas e vendedores de leite. Para que ninguém alegue ignorancia, se faz o presente que vai publicado pela imprensa e afixado no lugar do costume.—Itú, 16 de Janeiro de 1913. — O Colector Municipal, Alberto Macedo.

Alberto Macedo, Colector Municipal desta cidade de Itú, etc.

Faz saber aos srs. contribuintes que o pagamento do imposto de vehiculos será feito durante o proximo mez de Fevereiro, á boca do cofre, sem multa, e terminado este serão apreendidos os vehiculos que não estiverem com suas chapas. Tambem se cobra no mez de Fevereiro o imposto de taboleiro de quitandas e vendedores de leite. Para que ninguém alegue ignorancia, se faz o presente que vai publicado pela imprensa e afixado no lugar do costume.—Itú, 16 de Janeiro de 1913. — O Colector Municipal, Alberto Macedo.

Alberto Macedo, Colector Municipal desta cidade de Itú, etc.

Faz saber aos srs. contribuintes que o pagamento do imposto de vehiculos será feito durante o proximo mez de Fevereiro, á boca do cofre, sem multa, e terminado este serão apreendidos os vehiculos que não estiverem com suas chapas. Tambem se cobra no mez de Fevereiro o imposto de taboleiro de quitandas e vendedores de leite. Para que ninguém alegue ignorancia, se faz o presente que vai publicado pela imprensa e afixado no lugar do costume.—Itú, 16 de Janeiro de 1913. — O Colector Municipal, Alberto Macedo.

Alberto Macedo, Colector Municipal desta cidade de Itú, etc.

Faz saber aos srs. contribuintes que o pagamento do imposto de vehiculos será feito durante o proximo mez de Fevereiro, á boca do cofre, sem multa, e terminado este serão apreendidos os vehiculos que não estiverem com suas chapas. Tambem se cobra no mez de Fevereiro o imposto de taboleiro de quitandas e vendedores de leite. Para que ninguém alegue ignorancia, se faz o presente que vai publicado pela imprensa e afixado no lugar do costume.—Itú, 16 de Janeiro de 1913. — O Colector Municipal, Alberto Macedo.

Alberto Macedo, Colector Municipal desta cidade de Itú, etc.

Faz saber aos srs. contribuintes que o pagamento do imposto de vehiculos será feito durante o proximo mez de Fevereiro, á boca do cofre, sem multa, e terminado este serão apreendidos os vehiculos que não estiverem com suas chapas. Tambem se cobra no mez de Fevereiro o imposto de taboleiro de quitandas e vendedores de leite. Para que ninguém alegue ignorancia, se faz o presente que vai publicado pela imprensa e afixado no lugar do costume.—Itú, 16 de Janeiro de 1913. — O Colector Municipal, Alberto Macedo.

Alberto Macedo, Colector Municipal desta cidade de Itú, etc.

Faz saber aos srs. contribuintes que o pagamento do imposto de vehiculos será feito durante o proximo mez de Fevereiro, á boca do cofre, sem multa, e terminado este serão apreendidos os vehiculos que não estiverem com suas chapas. Tambem se cobra no mez de Fevereiro o imposto de taboleiro de quitandas e vendedores de leite. Para que ninguém alegue ignorancia, se faz o presente que vai publicado pela imprensa e afixado no lugar do costume.—Itú, 16 de Janeiro de 1913. — O Colector Municipal, Alberto Macedo.

Secção Livre



Francisco Ottero y Peres

Maria R. Guimarães Peres, Luiz Peres Guimarães, Antonio Peres Guimarães, Sebastiana Peres Guimarães e Severino Ottero y Peres, esposa, filhos e irmão do finado Francisco Ottero y Peres, convidam as pessoas da sua amizade para assistir á missa de 30º dia que por por alma do mesmo fazem celebrar na igreja do Bom Jesus, ás 7 horas da manhã, no dia 21 do corrente.

Francisco Ottero y Peres

Maria R. Guimarães Peres, Luiz Peres Guimarães, Antonio Peres Guimarães, Sebastiana Peres Guimarães e Severino Ottero y Peres, esposa, filhos e irmão do finado Francisco Ottero y Peres, convidam as pessoas da sua amizade para assistir á missa de 30º dia que por por alma do mesmo fazem celebrar na igreja do Bom Jesus, ás 7 horas da manhã, no dia 21 do corrente.

Francisco Ottero y Peres

Maria R. Guimarães Peres, Luiz Peres Guimarães, Antonio Peres Guimarães, Sebastiana Peres Guimarães e Severino Ottero y Peres, esposa, filhos e irmão do finado Francisco Ottero y Peres, convidam as pessoas da sua amizade para assistir á missa de 30º dia que por por alma do mesmo fazem celebrar na igreja do Bom Jesus, ás 7 horas da manhã, no dia 21 do corrente.

Francisco Ottero y Peres

Maria R. Guimarães Peres, Luiz Peres Guimarães, Antonio Peres Guimarães, Sebastiana Peres Guimarães e Severino Ottero y Peres, esposa, filhos e irmão do finado Francisco Ottero y Peres, convidam as pessoas da sua amizade para assistir á missa de 30º dia que por por alma do mesmo fazem celebrar na igreja do Bom Jesus, ás 7 horas da manhã, no dia 21 do corrente.

Francisco Ottero y Peres

Maria R. Guimarães Peres, Luiz Peres Guimarães, Antonio Peres Guimarães, Sebastiana Peres Guimarães e Severino Ottero y Peres, esposa, filhos e irmão do finado Francisco Ottero y Peres, convidam as pessoas da sua amizade para assistir á missa de 30º dia que por por alma do mesmo fazem celebrar na igreja do Bom Jesus, ás 7 horas da manhã, no dia 21 do corrente.

Agradecem antecipadamente.
Itú, 16 de Fevereiro de 1913.

Advogado

Com escriptorio no Largo da Matriz n. 5, trata de causas civis, comerciais e criminaes, nesta e nas comarcas vizinhas.—*Carlos Geribello.*

Salto

CERVEJA POPOLARE

Antonio Gomes Ferreira declara pelo ultimo numero deste jornal ter deixado espontaneamente o cargo de fabricante da nossa cerveja-ria.

Esta asserção é mentirosa e só um individuo despresivel, como é Ferreira, poderia publica-la.

Antonio Ferreira não saiu de nossa fabrica por livre vontade e sim demittido, pois, não primando pelo aceio e ultimamente tendo ficado muito relaxado no cumprimento dos seus deveres, fomos obrigados a dispensa-lo.

Depois de sua saída augmentou muito o consumo da nossa cerveja, a ponto de actualmente não podermos vencer as encomendas. Esta é a verdade.

Salto, 2 de Fevereiro de 1913.—*Fragoso & Nastari.*

Sítio S. Angelica

O abaixo assinado declara que o seu sítio S. Angelica, anunciado á venda, está perfeitamente dividido como poderá provar com os documentos que possui.

Não é verdade, pois, que tenha em ditas terras terrenos pertencentes ao sítio *in diviso* denominado Caipú, e tanto isto é verdade que se sujeita a ficar responsável a qualquer comprador, quando passe a escritura de venda,

pela transação que fizer e suas divisas.

Itú, 23 de Janeiro de 1913—*Augusto Avelino da Silva.*

Gabinete Dentario

O cirurgião dentista Odilon Ferreira, com longo tirocinio profissional, instalou nesta cidade, á rua do Comercio n 151, o seu gabinete, onde estará á disposição de todos para o exercicio de sua profissão.

Coloca dentes em base de ouro, platina, vulcanite e celuloide.

Obturações a ouro, ditas a platina, ditas a granito Plomb, ditas a porcelana restaurações a ouro adesivo, ditas a ouroplastia, ditas a platinoplastia, ditas a madreperola, ditas a porcelana, coroas de ouro, coroas de ouro esmaltadas, coroas de platina, coroas de porcelana, dentes a pivot, extração de tartaro, pivot de Logand, pivot de estojo, dentaduras com pressão, dentaduras por justaposição, trabalho de Ponte, extrações, curativos, correccão de anomalias, limpeza e aceio da boca.

Guarda-livros

J. Rodrigues Sampaio aceita escritas comerciais, agricolas e industriais.

Calculos de facturas estrangeiras, verificação de direitos alfandegarios, etc.

Escritorio — Fabrica de Tecidos «S. Luiz».

Residencia Hotel Costz.

Ao publico

Declaro ter recebido do sr. Antonio Lopes Abilio a carta de fiança que a favor do mesmo Sr. assinei á Singer Sewing Machine Comp. em 18 de Maio de 1911. Declaro mais para todos os efeitos que não hor-

Farmacia José Maria

(A mais antiga da cidade de Itú)

Grande stock de medicamentos nacionaes e estrangeiros, dos melhores auctores, recebendo sempre es ultimos preparados.

Aviam-se receitas a qualquer hora do dia ou da noite, garantindo-se todo o escrupulo na manipulação, pois é o seu proprietario, possuidor de longa pratica, quem se incumbe de tal servico, o que representa uma garantia aos seus numerosos freguezes.

72 - Rua do Commercio - 72

ITU

O PROPRIETÁRIO,

José Maria Alves

Marmoraria Ituana

RUA DO COMERCIO, 31

O proprietario desta bem montada officina de cantairos e marmoristas acha se em condições de executar todo e qualquer servico em marmore, granito do Salto, obras em granito artificial, etc., etc., com a maxima perfeição e comodidade em preços.

Avisa tambem ao publico desta cidade que acaba de receber um grande sortimento de marmore de divereas cores, estatuas, balaustras, etc., etc

Trabalhos feitos pelos mesmos preços da Capital e com a mesma perfeição

Encarrega-se tambem da limpeza e reparo de tumulos

GIACOMO FILIÉ.

Loteria de S. Paulo

Premio maior 50:000\$000
Por 5\$000
Extracção no dia 20 de Fevereiro

Loteria da Capital Federal
50:000\$ por 8\$00 Obilhete inteiro.
Fração 1\$000 Extracção a 22 de Fevereiro

Os bilhetes estão á venda desde já no chulo

GATO PRETO

Rua do Comercio 61

ve prejuizo nenhum em tal negocio. Por ser verdade faço a presente que assino.—Itú, 30 de Janeiro de 1913—P. p. de José Simeira, J. Simeira.

P. S. Com vista aos faladores.
Antonio Lopes Abilio.

Jornais velhos, a preço barato, vende-se na typografia do «Republica»

CADEIRAS
—DE—
JUNDIAHY
A 60\$000 A DUZIA
—NA CASA—
Toledo Prado & C.

2º. TABELLIÃO

Sebastião Martins de Mello
Rua do Commercio 89
ITU

Correio Paulistano
Para reforma de assignaturas e assignaturas novas, com o agente nesta cidade — *Francelino Cintra* — Rua Direita, 55.

Superiores queijos de Cascaavel
Na casa de Silvio Fonseca, ao largo da Matriz n. 1, vende-se os superiores queijos de Cascaavel—*Sebastião Cirino*

ORIENTAÇÕES PARA O USO

Esta é uma cópia digital de um documento (ou parte dele) que pertence a um dos acervos que fazem parte da Biblioteca Digital de Obras Raras e Especiais da USP. Trata-se de uma referência a um documento original. Neste sentido, procuramos manter a integridade e a autenticidade da fonte, não realizando alterações no ambiente digital – com exceção de ajustes de cor, contraste e definição.

1. Você apenas deve utilizar esta obra para fins não comerciais. Os livros, textos e imagens que publicamos na Biblioteca Digital de Obras Raras e Especiais da USP são de domínio público, no entanto, é proibido o uso comercial das nossas imagens.

2. Atribuição. Quando utilizar este documento em outro contexto, você deve dar crédito ao autor (ou autores), à Biblioteca Digital de Obras Raras e Especiais da USP e ao acervo original, da forma como aparece na ficha catalográfica (metadados) do repositório digital. Pedimos que você não republique este conteúdo na rede mundial de computadores (internet) sem a nossa expressa autorização.

3. Direitos do autor. No Brasil, os direitos do autor são regulados pela Lei n.º 9.610, de 19 de Fevereiro de 1998. Os direitos do autor estão também respaldados na Convenção de Berna, de 1971. Sabemos das dificuldades existentes para a verificação se uma obra realmente encontra-se em domínio público. Neste sentido, se você acreditar que algum documento publicado na Biblioteca Digital de Obras Raras e Especiais da USP esteja violando direitos autorais de tradução, versão, exibição, reprodução ou quaisquer outros, solicitamos que nos informe imediatamente (dtsibi@usp.br).